



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**DECRETO Nº 3.433 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 6.287, de 11 de julho de 2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
 11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
 13.392.0054.2186 – FOMENTO A CULTURA.  
 3.4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 1135..... R\$ 204.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL..... R\$ 204.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

**I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
 11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
 13.392.0054.2186 – FOMENTO A CULTURA.  
 3.3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS –  
 1197 ..... R\$ 204.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS..... R\$ 204.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 11 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
 Prefeito Municipal  
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
 em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
 Agente Administrativo  
 Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28793/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1º Convocar Thais Rejes Marques, Professor de Anos Finais: Português – 25 horas, matrícula 7491, por mais 8 (oito) horas semanais, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, para assumir turmas de anos finais.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 1º de julho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28794/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Pedro Schneider Schaeffer, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, matrícula 7490, por mais 5 (cinco) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, para ministrar a disciplina em turmas de anos iniciais

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 24 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28795/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Interromper a licença para tratar de interesses particulares da servidora, Mirian Fabiane Dickel Strate, matrícula 4056, ocupante do cargo de Professor de Séries Finais: Ciências – 25 horas, concedida através da Portaria n.º 26.451, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28796/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Interromper a licença para tratar de interesses particulares da servidora Sirlei Diehl Lohmann, matrícula 5083, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Ciências – 25 horas, concedida através da Portaria n.º 25.624, de 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28797/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Lilian Hamester Siqueira, Professor – 25 horas, matrícula 2504, por mais 8 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, para ministrar reforço escolar

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 05 de agosto de 2024 a 04 de outubro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28798/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1º Convocar Nilo Ednilson Liessem Jacinto, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 7156, por mais 15 (quinze) horas semanais, para substituir profissional em licença saúde e para assumir o Laboratório de Aprendizagem, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 07 de maio de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2024.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 28.275, de 09 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28799/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, da servidora Paula Helena Kunzler Gausmann, Professor de Área I – 25h, matrícula 2438, concedida através da Portaria n.º 27.480, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28800/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1º Convocar Noeli Rodrigues de Quadros, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 4730, por mais 11 (onze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, para atuar como professora do Laboratório de Aprendizagem.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 1º de julho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28801/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Gabriel de Souza da Rosa, Professor de Séries Finais: História - 25h, matrícula 5307, por mais 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para substituir profissional em licença gestante.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 1º de julho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28802/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar Ingrid Hunemeier, Professor de Séries Finais: Inglês - 25h, matrícula 4197, por mais 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para assumir turmas de progressão parcial e reforço escolar.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 1º de julho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28803/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1º Convocar Arminda Regina Mariani Hepp, Professor de Séries Finais: Geografia – 25 horas, matrícula 5496, por mais 13 (treze) horas semanais, para substituir a Professora Raquel Soares, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 09 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2024.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 28.450, de 05 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28804/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1º Convocar Gerson Lotário Ludwig, Professor de Séries Finais: História/Geografia – 25 horas, matrícula 2384, por mais 11 (onze) horas semanais, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, substituindo a professora Raquel Soares.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 09 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2024.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 28.449, de 05 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28805/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Convocar Jaqueline de Matos Finkler, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática - 25h, matrícula 5080, por mais 2 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, para ministrar a disciplina em turmas de anos iniciais.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 1º de julho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 137

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28806/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1º Convocar Laura Wink, Professor de Anos Iniciais – 25 horas, matrícula 7678, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para assumir turmas.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 21 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062